



ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP

Nome do requerente: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ - Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ - Convivente em união estável: ( ) Sim ( ) Não

Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ - Estado: \_\_\_\_\_

Filiação:

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

De acordo com o Provimento nº 61/2017

abaixo assinado(a), vem requerer:

**ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO / REGIMENTO INTERNO**

( ) MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ ( ) REGISTRO Nº \_\_\_\_\_ - Lº 3

Denominação do Empreendimento: \_\_\_\_\_

Localização: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS**

- ( ) Ata da Assembléia que elegeu o síndico, registrada no RTD (cópia simples).
- ( ) Ata da Assembléia que decidiu sobre a alteração pretendida (original ou cópia autenticada).
- ( ) Lista de presença na assembléia, contendo a participação dos condôminos que representem 2/3 da fração ideal do terreno (original ou cópia autenticada).
- ( ) Declaração do síndico, com firma reconhecida, que as assinaturas contantes da lista de presença foram apostas na sua presença e correspondem as pessoas nela identificadas.
- ( ) Novo texto da Convenção de Condomínio e/ou Regimento Interno, assinado pelo síndico (com firma reconhecida).

**Autorizo proceder quaisquer averbações que se fizerem necessárias para a atualização de informações nas respectivas matrículas e/ou transcrições.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Taubaté-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(reconhecer firma)

**Atenção:**

- \* Desnecessário reconhecer firma caso a assinatura seja aposta na presença de um escrevente do Registro de Imóveis.
- \* A cópia de qualquer documento poderá ser extraída por um escrevente do Registro de Imóveis, que certificará sua autenticidade.
- \* Outros documentos podem ser solicitados de acordo com as particularidades de cada caso.
- \* Na falta de algum elemento de identificação, requer o processamento nos termos do artigo 4º, § 1º do Prov. CNJ nº 61/2017.